

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO N° 5.373

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Gleison Souza Ribeiro.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Gleison Souza Ribeiro.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa.

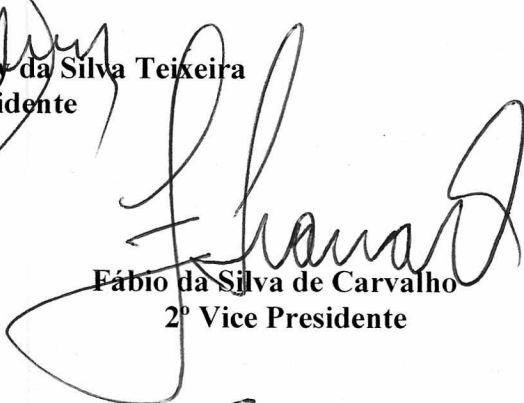
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

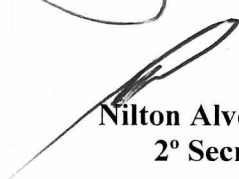
Volta Redonda, 29 de junho de 2022.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Luciano de Souza Portes
1º Vice Presidente


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice Presidente


Paulo César Lima Conrado
1º Secretário


Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 064/2022

Autoria: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira
DEX/pfs.